



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 78.114.121/0001-51

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46) 3555-2168

camaraplanalto@hotmail.com - www.cmvpr.gov.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 03/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto PR, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria 01/2018, tendo por finalidade promover a análise do Processo Licitatório nº 03/2018, referente a Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijão de 13kg (P-13), e Vasilhame (casco), botijão de 13 kg (P-13), mais carga de gás liquefeito de petróleo. De análise a documentação observou-se a necessidade desta entidade devidamente justificada para aquisição do mencionado produto, notou-se ainda a disponibilidade de recursos para a devida contratação e pagamento, seguindo consta Termo de Convocação ao qual foi dada ampla divulgação, para que as empresas apresentassem as devidas propostas aos itens solicitados. Na sequência de análise das propostas levantadas e apresentadas, observou-se a participação de duas empresas; Didi Gás Comércio de Gás e Transporte Ltda. - EPP com o valor total de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais), Fabinho Gás, com o valor de R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais). Após ampla pesquisa realizada constatou-se que apenas as empresas citadas atendem o Município, onde não houve interesse de outras empresas da região em participar do certame, justificado pelo pequeno valor a ser adquirido. Tendo em vista que o valor apresentados pelas empresas está compatível com o praticado, deste modo, esta comissão visando a proposta mais vantajosa para o ente público, e atento aos dispositivos legais, uma vez observado o pequeno valor a ser contratado determina o prosseguimento do presente processo, dispensada a licitação em conformidade com o Art. 24, II, da Lei 8.666/93, restando contratada por critério menor preço a empresa Didi Gás Comércio de Gás e Transporte Ltda. – EPP, após a apresentação dos documentos e certidões necessárias. Nada mais havendo o presidente declara encerrada esta reunião da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Planalto PR.

Planalto, 25 de janeiro de 2018.

Marcelo Zimmer

Fernanda Rup

Jacson Biondo